



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2021 – São Paulo, quarta-feira, 14 de abril de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 2211, DE 12 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre o representante da Justiça Federal da 3.ª Região no Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ).*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º, § 2.º, da [Resolução CNJ n.º 383 de 25/03/2021](#), a qual cria o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0002118-82.2020.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Indicar como representante da Justiça Federal da 3.ª Região o servidor Guilherme de Castro Almeida, RF 4200, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG) para integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/04/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2577, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 12/04/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, o período de férias agendado de 17 de maio a 15 de junho de 2021 (2º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 14 de junho a 3 de julho de 2021, e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de julho em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.